



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA,

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas, requer a Vossa Excelência, com base no Art. 230 do Regimento Interno, após discussão e deliberação pelo Plenário, a aprovação de **VOTO DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento do professor Luiz Guilherme Santos Neves.

Um dos maiores nomes da literatura do Espírito Santo, Luiz Guilherme Santos Neves foi autor de crônicas publicadas nos mais diversos jornais e revistas da capital, escreveu também inúmeras obras didáticas e paradidáticas e de estudos e pesquisas históricas. Deixou uma vasta contribuição para a literatura e a memória cultural do estado do Espírito Santo.

Nos solidarizamos com seus familiares e amigos, expressando nossos mais sinceros sentimentos de pesar.

Requer ainda, que o ato desta casa seja dado conhecimento aos seus familiares a esposa Therezinha, as filhas Beatriz, Marize e Marília e quatro netos, através do endereço do IHGES - Av. República, 374 - Centro, Vitória - ES, 29018-310

Casa de Leis Atílio Vivácqua, Vitória
30 de julho de 2024.

André Moreira
Vereador - PSOL



GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ MOREIRA/PSOL
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788 Bento Ferreira - Vitória/ES
Telefone: (27) 3334-4529 | E-mail: gabinete.andremoreira@gmail.com